



CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 16/04/2026

Severina Franca de Sales Silva
Presidente

Projeto de Lei nº 003/2026.

EMENTA: Fica denominada de Rua Maria José do Espírito Santo, a rua que se inicia na casa do senhor Odair José de Oliveira até a casa da senhora Edvone Maria da Silva Santos (a rua está localizada por trás da Creche Criança Feliz), e ao lado do campo de futebol Society Município de Vertente do Lério.

A Mesa da Câmara Municipal de Vertente do Lério – PE, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara o presente Projeto de Lei de autoria da Vereadora **Severina França de Sales Silva**.

Art. 1º – Fica denominado de Rua **Maria José do Espírito Santo**, a rua que se inicia na casa do senhor Odair José de Oliveira até a casa da senhora Edvone Maria da Silva Santos (a rua esta, localizada por trás da Creche Criança Feliz) e ao lado do campo de futebol Society Município de Vertente do Lério.

Art. 2º – As despesas com implantação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Casa João Dias de Sales, 07 de abril de 2026.

Severina Franca de Sales Silva
Severina França de Sales Silva
Presidente

Saulo Nascimento Lima
Saulo Nascimento Lima
Vice-Presidente

Roberto de Oliveira Barbosa
Roberto de Oliveira Barbosa
1º Secretário

Carlos Antônio dos Santos
Carlos Antônio dos Santos
2º Secretário

Autora do Projeto: Severina Franca de Sales Silva